



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.066, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.001.000208/2017-10, resolve:

1. Nomear o Subprocurador-Geral da República OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 9 de outubro de 2017.

2. Designar para 1º Suplente do Corregedor-Geral a Subprocuradora-Geral da República SANDRA VERONICA CUREAU e para 2º Suplente o Subprocurador-Geral da República ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 out. 2017. Seção 2, p. 64.](#)